



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No. _____/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “*Dia Municipal do Imigrante Bessarabiano, Búlgaro e Gagaúzo*”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

– 18 de abril: o *Dia Municipal do Imigrante Bessarabiano, Búlgaro e Gagaúzo*.

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, março de 2025.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Imigrante Bessarabiano, Búlgaro e Gagaúzo, a ser celebrado anualmente em 18 de abril, como forma de reconhecimento histórico, cultural e social à contribuição desses povos à cidade de São Paulo e ao Brasil.

A data escolhida remete ao ano de 1926, quando milhares de imigrantes originários da região da Bessarábia — território hoje dividido entre Moldávia e Ucrânia — chegaram ao Brasil em busca de liberdade, dignidade e melhores condições de vida. Fugindo da opressão do Império Otomano e, posteriormente, da política de "romenização" imposta pelo governo romeno, esses imigrantes — majoritariamente búlgaros e gagaúzos — foram atraídos por promessas de trabalho e terra no Brasil.

Ao desembarcarem em São Paulo, muitos foram encaminhados à Hospedaria dos Imigrantes e, posteriormente, destinados a fazendas de café no interior do estado. Diante das condições de trabalho análogas à escravidão, parte desses imigrantes se recusou a seguir viagem, sendo então forçadamente levados pela Força Pública à Ilha dos Porcos (atual Ilha Anchieta), onde enfrentaram condições sub-humanas. A tragédia culminou na morte de 151 pessoas, entre elas 143 crianças, por intoxicação alimentar causada pelo consumo de mandioca brava. O primeiro óbito registrado ocorreu em 18 de abril de 1926, justificando a escolha da data para a homenagem.

Apesar das adversidades, os imigrantes bessarabianos, búlgaros e gagaúzos deixaram um legado cultural significativo, especialmente em regiões como o ABC Paulista, onde suas tradições, culinária, idioma e religiosidade foram preservadas e transmitidas por gerações. A memória desses povos representa não apenas uma história de sofrimento e resistência, mas também de contribuição ativa à formação da sociedade brasileira, especialmente no estado de São Paulo.

A instituição deste dia visa valorizar a diversidade étnica e cultural do município, promover o respeito às origens dos seus habitantes e estimular o conhecimento sobre



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

episódios históricos que marcaram profundamente a trajetória de comunidades imigrantes no Brasil.

Diante do exposto, considerando as razões apresentadas, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR